



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.115/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

**Suplementa rubricas da vigente
Lei Orçamentária, e dá outras
providências.**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 516.568,28 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

365- Educação Infantil

0041-Educação Pré Escolar

2128-Educação Infantil em Pré Escola - Fundeb

31.90.11.00/2128-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 37.547,00

03-Gastos com recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0045-Alimentação Escolar

2016-PNAE-Mer.Escolar Ensino Fundamental

33.90.30.00/2016-Material de Consumo..... R\$ 2.489,69

0047-Ensino Regular

2018-Salário Educação

33.90.30.00/2018-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00/2018-Equipamento e Material Permanente..R\$ 6.776,58

2019-PEATE-Transporte Escolar Estado

33.30.93.00/2019-Indenizações e Restituições.....R\$ 51.902,76

2020-PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola

33.90.30.00/2020-Material de Consumo.....R\$ 8.562,94

2021-PNATE-Ensino Fundamental

33.90.30.00/2021- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00/2021-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 15.942,64

2139-Alien.Bens Mov.com Rec. Educação

44.90.52.00/2139-Equipamento e Material Permanente...R\$ 29.024,82

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2129-Brasil Carinhoso-Apoio a Creches

44.90.52.00/2129-Equipamento e Material Permanente...R\$ 4.683,58

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2028-Pab-Fixo

3.31.90.11.00/2028-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.33.90.30.00/2028-Material de Consumo.....R\$ 43.512,94

2029-PAB PSF

31.90.11.00/2029-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 38.975,95

0079-Epidemiologia e Controle de Doenças

2032-Vigilancia Epidemiológica

31.90.04.00/2032-Contratacao por tempo determinado...R\$ 44.252,67

0107-Assistencia Medica a População

2033-Programa Pab-Farmácia Básica

33.90.30.00/2033-Material de Consumo.....R\$ 3.575,85

2132-Qualifar SUS-Investimentos

44.90.52.000/2132-Equipamento e Material Permanente..R\$ 1.889,17

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendimento Amb/Emerg/Hospitalar

2047-Transf. S IA/SUS

33.90.30.00/2047-Material de Consumo.....R\$ 18.896,06

03-Saúde Divisão Estadual

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2088-Incentivo Atenção Básica

33.90.30.00/2088-Material de Consumo.....R\$ 1.182,30

2100-CEO-Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.39.00/2100-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 73.204,20

2111-LRPD-Labor.Reg.Proteses Odontológica

33.90.30.00/2111-Material de Consumo.....R\$ 2.441,57

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb.Emerg.Hospitalar

2038-Farmácia Básica

33.90.30.00/2038-Material de Consumo.....R\$ 2.161,75

2090-Farmácia Básica-DIABETE MELLITTUS

33.90.30.00/2090-Material de Consumo.....R\$ 595,32

2036-Incentivo ao PSF

31.90.11.00/2036-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.950,49

Total.....R\$

516.568,28

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “SUPERÁVIT” financeiro do Exercício anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 20 de fevereiro de 2017.

Flori Werb

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, com saldos de recursos vinculados em conta bancaria em 31.12.2016.

Itati, 20 de Fevereiro de 2017.

Flori Werb
Prefeito Municipal

